



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 140/2003.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 61/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003209/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003209/2003 acima mencionado:

01. AGNELO AUGUSTO DE BARROS CAMPOS (Matrícula Nº 1998135002/9)
02. ALEXANDRE DUARTE RODRIGUES DA SILVA (Matrícula Nº 1998135030/3)
03. ALFREDO CANUTO BARBOSA FREIRE (Matrícula Nº 2002135003/5)
04. ANDERSON ANTONELLO (Matrícula Nº 1998135006/8)
05. ANDRÉ DA SILVA MELO (Matrícula Nº 1996235011/6)
06. BRENO JOSÉ PESSÔA CAVALCANTI (Matrícula Nº 1998135009/0)
07. BRENO MASCARENHAS (Matrícula Nº 1998135010/0)
08. BRUNO DE FIGUEIREDO URACH (Matrícula Nº 1998235011/1)
09. ELTON JOSÉ DE FRANÇA (Matrícula Nº 1995235001/7)
10. ESTEVÃO CAMPELO DE MELO MOURA (Matrícula Nº 1997135009/7)
11. GEORGE ALVES MODESTO (Matrícula Nº 1997235010/1)
12. GERALDO LUIZ GOMES LEITE (Matrícula Nº 1983206004/8)
13. GLAUBER PEREIRA DE CARVALHO SANTOS (Matrícula Nº 2000235018/6)
14. GUSTAVO ARRETCHE MESSIAS (Matrícula Nº 1998135015/7)

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 140/2003 DO CEPE).

15. JEFFERSON DE LIMA MACHADO LINS (Matrícula Nº 1993135019/2)
16. LUÍS OTÁVIO BRITO DA SILVA (Matrícula Nº 1998235022/5)
17. MAVIAEL FONSÊCA DE CASTRO (Matrícula Nº 1998235023/2)
18. MICHELLE MELO DA SILVA (Matrícula Nº 1998135020/7)
19. MICHELLE MIRANDA BIONDI (Matrícula Nº 1998135021/4)
20. PEDRO DE LUNA FREIRE DUQUE (Matrícula Nº 1997235023/0)
21. PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS BALENSIFER (Matrícula Nº 1998135024/6)
22. REJANE GOMES DOS SANTOS (Matrícula Nº 1998235005/4)
23. RODRIGO BARBOZA DE ALENCAR (Matrícula Nº 1998135027/8).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =